



COMUNICADO

Reuters>bcp.ls - Exchange>BCP - Bloomberg>bcp pl
ISIN - PTBCPOAM0015

Millennium
bcp

14 de dezembro 2021

Banco Comercial Português, S.A. informa sobre notificação pelo Banco de Portugal dos seus requisitos de MREL

O Banco Comercial Português, S.A. (“BCP” ou “Banco”) informa que foi notificado pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, acerca da determinação do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis (“MREL” ou “*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*”) conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

O requisito de MREL tem em vista assegurar que os bancos são dotados de fundos próprios e passivos elegíveis suficientes para garantir a sua capacidade de absorver perdas e de se recapitalizar em cenários adversos, assegurando assim a continuidade da sua atividade.

A estratégia de resolução aplicada continua a ser a de um ponto de entrada múltiplo (“MPE” ou “*Multiple Point of Entry*”), com três diferentes grupos de resolução do Grupo BCP (para além do grupo de resolução BCP, são considerados os grupos de resolução correspondentes (i) ao Bank Millennium, S.A. e suas subsidiárias e (ii) ao Banco Internacional de Moçambique S.A. e suas subsidiárias).

O requisito MREL a cumprir pelo BCP, em base consolidada (tendo como referência o grupo de resolução BCP que é constituído pelo Banco, pelo Banco ActivoBank, S.A. e todas as subsidiárias do BCP, com a exceção do Bank Millennium S.A. e do Banco Internacional de Moçambique e suas respetivas filiais), a partir de 1 de janeiro de 2024 é de:

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Sociedade Aberta.
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.
Capital Social: 4.725.000.000,00 Euros.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de identificação fiscal 501 525 882.
LEI: JU1U6SODG9YLT7N8ZV32

DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Bernardo Collaço
Telf. +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
bernardo.collaco@millenniumbcp.pt
alexandre.moita@millenniumbcp.pt

CONTACTO DE IMPRENSA
Erik T. Burns
Telf. +351 211 131 242
TIm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt



- 23,79% do montante total das posições em risco (“TREA”) (a que acresce ainda o requisito combinado de reservas de fundos próprios (“CBR” ou “*Combined Buffer Requirement*”) de 3,5%, assim correspondendo a um requisito total de 27,29%); e
- 7,23% da medida de exposição total (“LRE”).

Foi também estabelecida uma meta intermédia para 1 janeiro de 2022. A partir dessa data, o BCP deverá cumprir um requisito de:

- 18,17% do TREA (a que acresce ainda um requisito CBR de 3,25%, assim correspondendo a um requisito total de 21,42%); e
- 7,23% da LRE.

Não foi aplicado ao Banco qualquer requisito de subordinação.

De acordo com a regulamentação em vigor, o requisito MREL deverá ser anualmente atualizado ou reconfirmado, pelo que estas metas substituem as anteriormente fixadas.

O requisito de MREL agora comunicado para o grupo de resolução BCP acima descrito está em linha com o Plano Estratégico 2021-24 e é consistente com o seu plano de *funding* em curso, estando desde já assegurado, com base na informação existente à data, o cumprimento do respetivo requisito MREL estabelecido para 1 de janeiro de 2022, tanto em percentagem do TREA (incluindo também o CBR aplicável), como em percentagem da LRE, considerando as emissões dívida sénior preferencial e de dívida subordinada (*Tier 2*) efetuadas em 2021.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português, S.A.

DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Bernardo Collaço

Telf. +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
bernardo.collaco@millenniumbcp.pt
alexandre.moita@millenniumbcp.pt

CONTACTO DE IMPRENSA

Erik T. Burns

Telf. +351 211 131 242
TIm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt